



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 137/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2019
PROCESSO Nº 927/2019

Aos 18 (dezoito) dias do mês de outubro do ano de 2019, o **MUNICÍPIO DE IÚNA/ES**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 27.167.394/0001-23, com sede na Rua Desembargador Epaminondas Amaral, n.º 58, Centro, Iúna - ES, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **WELITON VIRGILIO PEREIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, servidor público, portador do CPF n.º 998.381.257-68 e RG n.º 11.639-8, residente e domiciliado à Rodovia ES, n.º 185, Barra da Boa Sorte, Nossa Senhora das Graças, neste Município de Iúna e pela Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 10.700.103/0001-18, com sede na Av. Prefeito Antônio Lacerda, n.º 79, Quilombo, Iúna/ES, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde, **VANESSA LEOCÁDIO ADAMI**, funcionária pública, brasileira, solteira, portadora do CPF n.º 105.842.847-05 e RG n.º 14.045.837-MG, residente e domiciliada na Avenida Deputado João Rios, n.º 34, Bairro Quilombo, neste Município, considerando o resultado da licitação nº 055/2019, na modalidade de Pregão, na forma Presencial, para **REGISTRO DE PREÇOS**, processo administrativo nº 0927/2019, resolve registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta **ATA**, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo às condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

01 - CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL COMPRA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI**, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência e em Seus Anexos.

02 - CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. Em decorrência da proposta apresentada e homologada no Pregão Presencial nº 055/2019, ficam registrados para contratações futuras os preços unitários e respectivo fornecedor, identificado a seguir:

RAZÃO SOCIAL: GABRIELA HUBNER SILVÉRIO ME

CNPJ: 12.642.623/0001-47

ENDEREÇO: Avenida Afonso Cláudio, nº 721, centro, Ibatiba/ES, cep: 29.395-000 telefone: (28)99905-2868, endereço eletrônico: gabrielahubnersilverio@outlook.com.



2.2. Os preços registrados do Detentor da Ata seguem em anexo (Anexo 1).

2.3. Não há "Cadastro de Reserva".

03 - CLÁUSULA TERCEIRA – ÓRGÃO PARTICIPANTE

3.1. O Município de Iuna será o órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, não existindo outro órgão participante.

3.2. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá sofrer as adesões de que trata o art. 22 do Decreto nº 7.892/2013.

04 - CLÁUSULA QUARTA – VALIDADE DA ATA

4.1. A ata de registro de preços vigorará por 12 (doze) meses, a contar de sua publicação resumida no Diário Oficial do Estado, vedada sua prorrogação.

4.2. Encerrada a vigência da Ata, é vedada a formalização de novas contratações dela decorrentes.

05 - CLÁUSULA QUINTA – REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:



- 5.7.1. Convocado, não comparecer no prazo de até 7 (sete) dias para assinatura do contrato;
- 5.7.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- 5.7.3. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 5.7.4. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 5.7.5. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador.
- 5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2, 5.7.3 e 5.7.5 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurando o contraditório e a ampla defesa.
- 5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:
 - 5.9.1. Por razão de interesse público; ou
 - 5.9.2. A pedido do fornecedor.

06 - CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES

Compete ao Órgão Gerenciador:

- 6.1. Praticar todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços – SRP.
- 6.2. Efetuar o registro do licitante e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.
- 6.3. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos.
- 6.4. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.
- 6.5. Aplicar as sanções, garantida a ampla defesa e o contraditório, decorrentes de descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços, ou das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.
- 6.6. Realizar, periodicamente, pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade dos preços registrados.
- 6.7. Dar publicidade dos preços registrados, com indicação dos fornecedores.
- 6.8. Respeitar a ordem de classificação dos licitantes registrados na Ata, nas contratações dela decorrentes.

07 - CLÁUSULA SÉTIMA – CONDIÇÕES GERAIS

- 7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e no instrumento contratual, anexos ao Edital.



7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666 de 1993.

7.3. Os contratos derivados da presente ata, serão fiscalizados pelo servidor Adriano José da Silva, matrícula nº 700144, Danilo Leite Lima, matrícula nº 303964, Rodrigo Fernandes de Amorim, matrícula nº 303067, Rita de Cássia Soares, matrícula nº 018961, nomeados por portaria subscrita pelo Gabinete do Prefeito.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Iúna/ES, 13 de novembro de 2019.


PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA

Weliton Virgílio Pereira - Prefeito Municipal


SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Vanessa Leocádio Adami - Secretária Municipal de Saúde


GABRIELA HUBNER SILVÉRIO ME

Gabriela Hubner Silvério / ou procurador legalmente habilitado



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

ANEXO - TERMO Nº 000137/2019 - SEQUÊNCIA Nº000002446

Origem		Pregão Presencial Nº 000055/2019	Processo		000927/2019		
Contrato		Termo Nº 000137/2019					
Empresa		GABRIELA HUBNER SILVERIO ME					
CNPJ		CNPJ: 12.642.623/0001-47					
Endereço		AVENIDA MANOEL LUIZ TRINDADE, 98 - BOA ESPERANÇA - IBATIBA - ES - CEP: 29395000					
Secretaria		00006 - SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERV URBANOS					
Local		00573 - SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERV URBANOS					
Item	Lote	Especificação	Marca	UN	Quant	Unitário	Valor Total
066	006	BOTA BRANCA EM PVC descrição: forro de nylon solado antiderrapante cano longo de aproximadamente 37cm cor branca tamanho nº 34	VULCABRAS	PAR	10,00	37,91	379,10
064	006	BOTA BRANCA EM PVC - COR BRANCA descrição: - forro de nylon, - solado antiderrapante, - cano longo de aproximadamente 37cm. - nº36 ao nº42	VULCABRAS	PAR	60,00	38,38	2.302,80
067	006	BOTA BRANCA EM PVC TAMANHO Nº 35 descrição: forro de nylon; solado antiderrapante; cano longo de aproximadamente 37cm cor branca; tamanho nº 35	VULCABRAS	PAR	10,00	38,23	382,30
065	007	BOTA DE BORRACHA EM PVC N 41 descrição: forro interno em poliéster cano médio cor branca com material em pvc injetado solado antiderrapante tamanho 41	VULCABRAS	PAR	8,00	37,00	296,00
003	008	BOTINA DE SEGURANCA EM COURO SEM BIQUEIRA EM ACO - N 36 A 37 descrição: - botina de segurança, - cano médio, - confeccionada em couro de vaqueta ou em couro curtido ao cromo, - com elástico nas laterais, - na cor preta, - sem biqueira de aço, - com solado de poliuretano bidensidade, - antiderrapante, - com palmilha higiênica removível e lavável com certificado de aprovação(ca) do ministério do trabalho e emprego gravado no corpo do calçado. - numeração de 36 a 37.	F1	PAR	20,00	40,57	811,40
006	008	BOTINA DE SEGURANCA EM COURO SEM BIQUEIRA EM ACO - N 38 A 44	F1	PAR	274,00	40,94	11.217,56



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

		descrição: - botina de segurança, - cano médio, - confeccionada em couro de vaqueta ou em couro curtido ao cromo, - com elástico nas laterais, - na cor preta, - sem biqueira de aço, - com solado de poliuretano bidensidade, - antiderrapante, - com palmilha higiênica removível e lavável com certificado de aprovação(ca) do ministério do trabalho e emprego gravado no corpo do calçado. - numeração de 38 a 44.					
007	009	BOTINA DE SEGURANCA SEM COMPONENTES METALICOS N 38 A 44 descrição: - confeccionado em vaqueta, - cor preta, - biqueira de composite, - sem componentes metálicos, - atacadores para amarrar, - cano acolchoado com espuma, - palmilha de montagem em não tecido fixada, - palmilha interna, solado de poliuretano bidensidade injetado diretamente ao cabedal, - barra antitorção e sistema de absorção de impacto no salto, - para uso de eletricitistas. tamanho: 38 a 44	MARLUVAS	PAR	12,00	63,90	766,80
053	025	CINTURAO DE SEGURANCA TIPO PARAQUEDISTA descrição: - cinturão de segurança tipo paraquedista acolchoado na cintura - confeccionado em cardaço de material sintético, dotado de quatro fivelas duplas sem pino, confeccionadas em aço (inox), sendo: uma para regulagem da correia de cintura, uma para regulagem da alça superior do lado esquerdo do suspensório e duas utilizadas para ajuste das pernas; - uma fita elástica com engate rápido de plástico, localizada na altura do peito, três meias argolas em d, de aço (forjado), sendo: duas fixas na correia de cintura através de costura dupla e uma localizada na parte traseira, na altura dos ombros, regulável ao cinto através de um passador de plástico e laços frontais utilizados para ancoragem localizados na altura do peito. - tamanho único	COBOGRAF FIT	UN	4,00	217,00	868,00
024	029	CONE REFLETIVO PARA SINALIZACAO descrição: - cone de sinalização na cor laranja e branco - cone de isolamento de área, - confeccionado em polímero a base de polietileno de alta densidade. - deve apresentar coloração laranja com duas faixas brancas transversais em tinta especial com micro-esferas de vidro que garantam características refletivas mesmo para pouca luminosidade. - tamanho mínimo aproximado de 750mm x largura 380mm x 380mm - deve permitir operação de descontaminação e ser reutilizável. - a base deve ter dimensão adequada para permitir que o cone permaneça na posição vertical tanto em planos inclinados de até 23° e em locais com ventos de até 45	KTELI	UN	95,00	47,20	4.484,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

		quilômetros por hora.						
052	032	FILTRO DE PROTECAO RESPIRATORIA descrição: filtro combinado contra: vapores orgânicos mais poeiras, névoas e fumos; classe: p2 (poeiras, névoas e fumos até 10 vezes o limite de tolerância com peça semifacial e até 100 vezes com peça inteira); tipo: a, cor de identificação marrom, campo principal de aplicação (gases e vapores orgânicos, solventes); filtro de encaixe baioneta da série 3820 a1p2; obs. filtro compatível com a máscara facial tr 2002 com filtro duplo. unidade de fornecimento: unidade	ALTEC	UN	20,00	99,89	1.997,80	
026	033	FITA SINALIZADORA ZEBRADA descrição: - fita sinalizadora zebraada; - com: aproximadamente 30 micras; - nas cores: preto e amarelo; - em rolos de 200 metros; - com: 7cm de largura	PLASTCOR	RL	96,00	11,85	1.137,60	
075	038	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM FIBRAS NATURAIS E PUNHO DE MALHA COSTURADO - PARA COLETA DE LIXO descrição: totalmente revestida em policloreto de vinila (pvc) liso na face palmar, ponta dos dedos e dorso. tamanhos m, g e gg, formato anaômico, material do suporte em algodão, punho em malha.	VOLK	PAR	800,00	29,76	23.808,00	
029	039	LUVA EM ALGODAO PIGMENTADA EM PVC descrição: - luva de algodão pigmentada, - em pvc antiderrapante na palma e face palmar dos dedos, - punho com elástico - tamanho g	TSUZUKI	PAR	205,00	7,40	1.517,00	
041	044	MASCARA 3M N95 PFF-2 descrição: - indicada para proteção ao bacilo da tuberculose, filtro para particulados: classe pff-2; eficiência mínima de filtragem de 94% - bfe>99% (eficiência de filtragem bacteriológica), cor branca, tamanho regular, formato concha, fabricado, testado e aprovado no brasil, aprovado pelo ministério do trabalho e emprego, certificado de aprovação (ca) 14209, registro no ministério da saúde (anvisa). caixa com 50 unidades	KSM	CX	30,00	487,00	14.610,00	
036	049	OCULOS DE SEGURANCA AMPLA VISAO descrição: - óculos de segurança, - com visor de ampla-visão, - constituído de armação confeccionada em uma única peça de material plástico incolor em vinil flexível, - com ventilação indireta composta de quatro válvulas, sendo duas localizadas na parte superior e duas na parte inferior da armação e visor de policarbonato incolor, - com tirante elástico regulável. - óculos de segurança constituído de um aro de náilon preto dotado de um pino central e duas fendas nas extremidades, utilizadas para encaixe de um visor de policarbonato incolor. - as peças deverão ter certificado de aprovação do ministério do trabalho e do emprego.	VALIPLAST	PÇ	180,00	19,50	3.510,00	
076	054	PROTETOR SOLAR - FATOR 60 descrição: embalagem com 120 ml; resistente a água e ao suor; deve oferecer proteção contra queimaduras solares provenientes dos raios u.v.a e u.v.b 9fator 60); hiporalérgico,	NUTRIEX	FR	820,00	14,36	11.775,20	

[Handwritten signature and initials]



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

	dermatologicamente testado; isento de fragrância e corantes; não oleoso (para ser rapidamente absorvido pela pele sem deixar resíduos); não deve manchar a roupa; prazo de validade de no mínimo 12 meses após a data de entrega; produto registrado no ministério da saúde ou anvisa. o produto deve ter qualidade igual ou superior as marcas neutrogena; sundow e nivea.					
SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERV URBANOS:						79.863,56
SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERV URBANOS:						79.863,56
GABRIELA HUBNER SILVERIO ME:						79.863,56

[Handwritten signature and initials]

NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS).

LOTE 22: R\$ 3.696,00 (TRES MIL SEISCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS).

LOTE 24: R\$ 28.080,00 (VINTE E OITO MIL E OITENTA REAIS).

VIGÊNCIA: 01 (UM) ANO.
IBITIRAMA - ES, 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

REGINALDO SIMÃO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL.

Protocolo 540350

Iúna

SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

Comunicamos a suspensão do pregão presencial nº 070/19, para formar Registro de Preços de Recuperação de Pavimento de Vias Públicas no Município de Iúna, por tempo indeterminado, para análise dos pedidos de impugnações.

Iúna/ES, 14 de novembro de 2019.

Gedeão Nascimento Mendes

Cascine Gomes

Pregoeiro

Protocolo 540576

RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº 137/2019. Partes: Mun. Iúna X Gabriela Hubner Silverio ME. Objeto: Registro de Preços para eventual compra de equipamentos de proteção individual - EPI. Vigência de 12 meses a partir da publicação. Valor total: R\$79.863,56. Os preços registrados encontram-se disponíveis no site www.iuna.es.gov.br.

WELITON VIRGILIO PEREIRA
PREFEITO

VANESSA LEOCADIO ADAMI
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Protocolo 540225

RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº 140/2019. Partes: Mun. Iúna X MBA Material Bruto Acabamentos e Serviços Eireli. Objeto: Registro de Preços para eventual compra de equipamentos de proteção individual - EPI. Vigência de 12 meses a partir da publicação. Valor total: R\$60.478,00. Os preços registrados encontram-se disponíveis no site www.iuna.es.gov.br.

WELITON VIRGILIO PEREIRA
PREFEITO

VANESSA LEOCADIO ADAMI
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Protocolo 540228

RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº 138/2019. Partes: Mun. Iúna X Lumen Comercio e Serviços Eireli EPP. Objeto: Registro de Preços para eventual compra de equipamentos de proteção individual - EPI. Vigência de 12 meses a partir da publicação. Valor total: R\$33.381,52. Os

preços registrados encontram-se disponíveis no site www.iuna.es.gov.br.

WELITON VIRGILIO PEREIRA
PREFEITO

VANESSA LEOCADIO ADAMI
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Protocolo 540390

RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº 142/2019. Partes: Mun. Iúna X Lumen Comercio e Serviços Eireli EPP. Objeto: Registro de Preços para eventual compra de instrumentos musicais para a fanfarra municipal. Vigência de 12 meses a partir da publicação. Valor total: R\$5.727,50. Os preços registrados encontram-se disponíveis no site www.iuna.es.gov.br.

WELITON VIRGILIO PEREIRA
PREFEITO

VANESSA LEOCADIO ADAMI
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Protocolo 540391

Itarana

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2019

O MUNICÍPIO DE ITARANA/ES, através do Pregoeiro, torna público que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma Presencial, dia **29/11/2019 às 09h00min**, na sede desta Prefeitura, à Rua Elias Estevão Colnago, nº. 65. **Objeto:** Registro de Preços para futura aquisição de material permanente: motosserra, roçadeira e lavadora de alta pressão. EDITAL através do site: www.itarana.es.gov.br. Demais informações Tel: (27) 3720-4917.

Itarana, 14 de novembro de 2019

Marcelo Rigo Magnago

Pregoeiro Oficial

Protocolo 540387

Itapemirim

ERRATA

O MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, torna público que na **TOMADA DE PREÇOS Nº. 000041/2019**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR OBRA DE CONSTRUÇÃO DE CAMPO SOCIETY NA LOCALIDADE DE VARGEM GRANDE, MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM, ONDE SE LÊ:
DATA: 03/12/2019 às 09:00h.
LEIA-SE: 03/12/2019 AS 14:00H

Itapemirim-ES, 14/11/2019

DELCEINÉIA R SILVEIRA

Presidente CPL

Protocolo 540296

Jerônimo Monteiro

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2019

O Município de Jerônimo Monteiro - ES, cumprindo o estabelecido no artigo 37, *caput* da Constituição Federal, torna público o resultado do julgamento da Tomada de Preços, em epígrafe, cujo objeto fora **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NO BAIRRO VILA CRUZEIRO, CONSIDERANDO CONVÊNIO FIRMADO ENTRE O GOVERNO FEDERAL, ATRAVÉS DO MINISTÉRIO DO ESPORTE E ESTA PREFEITURA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº862590-2017-ME-CAIXA**, realizada no dia 13/11/2019. **VENCEDOR: LANCE CONSTRUTORA EIRELI**, no valor total de **R\$ 442.000,00 (quatrocentos e quarenta e dois mil reais)**.

Jerônimo Monteiro, 13 de novembro de 2019.

Liliane Bernardo Sezini

Presidente da CPL

Protocolo 540182

João Neiva

MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2019

Objeto: Registrar preço para contratação de empresa prestadora de serviços de telecomunicações, incluindo a instalação, manutenção, monitoramento, documentação e prestação de serviços técnicos de suporte e reparo de pontos de rede de fibra óptica e rádio, serviço de telecomunicações para implementação, operação e manutenção de circuito de fibra óptica de acesso dedicado à Internet, full duplex, síncrono para acesso à Internet.

Abertura do certame: às 08 horas do dia 29/11/2019. O edital poderá ser obtido pelo e-mail licitacao@joaoneiva.es.gov.br, ou site da Prefeitura Municipal. Informações pelo tel. (27) 3258-4707.

João Neiva, 14/11/2019.

Julia Purceno Luz

Pregoeira PMJN

Protocolo 540209

Linhares

PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2019.

O Município de Linhares-ES, torna público que fará realizar às 09 horas, do dia 29 de novembro

de 2019, licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº. 063/2019, do tipo menor preço por lote, para participação exclusiva de Microempresas - ME, Empresas de Pequeno Porte - EPP e Microempreendedor individual, visando a contratação de empresa especializada, para confecção de uniformes, a serem utilizados pelos guarda-vidas, destinada a atender Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social. O edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Linhares/ES através do Departamento de Licitações e Compras ou através do endereço eletrônico www.linhares.es.gov.br.

Linhares, 14 de novembro de 2019.

Leonethe Braum Pereira

Pregoeira Oficial

Protocolo 540316

PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2019.

O Município de Linhares-ES, torna público que fará realizar às 09 horas, do dia 02 de dezembro de 2019, licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº. 064/2019, do tipo menor preço por item, para Registro de Preços, visando a aquisição de material de consumo (limpeza, descartáveis e outros), destinados a atender os Centros de Educação Infantil Creche, Pre-Escola, Escolas de Ensino Fundamental, Secretaria Municipal de Educação e UAB - Universidade Aberta do Brasil. O edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Linhares/ES através do Departamento de Licitações e Compras ou através do endereço eletrônico www.linhares.es.gov.br.

Linhares, 14 de novembro de 2019.

Leonethe Braum Pereira

Pregoeira Oficial

Protocolo 540318

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Município de Linhares-ES, através de sua Pregoeira Oficial, torna público o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2019, visando a aquisição de material de consumo e permanente (estabilizador, notebook e data show), destinada para atender o Programa de Resistência e Cidadania - PRECI, da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social, empresas vencedoras: LINHARES INFORMATICA E SUPRIMENTOS LTDA ME no lote 1 no valor de R\$ 11.750,00 (onze mil, setecentos e cinquenta reais) e LORENA SALEH PEREIRA ME nos lotes 2 e 3 no valor de R\$ 9.765,00 (nove mil, setecentos e sessenta e cinco reais).

Linhares-ES, 14 de novembro de 2019.

Leonethe Braum Pereira

Pregoeira Oficial

Protocolo 540314